



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## VIII Conferência Nacional de Assistência Social

**REJANE MARIA DE OLIVEIRA**  
Ouvidora



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Os Direitos Humanos e  
Fundamentais caminham juntos  
com as fases de desenvolvimento e  
construção dos Estados.**



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- Os Direitos Fundamentais são os direitos naturais da pessoa elevados a um patamar constitucional, ou seja, positivados pelo legislador constituinte.
- Visa garantir ao ser humano, o respeito à vida, à liberdade, à igualdade e à dignidade, para o pleno desenvolvimento de sua personalidade.
- *“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos...”*



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Tradicionalmente, os Direitos Fundamentais estão classificados em três grandes dimensões, em que, cada uma delas, está traduzida nos ideais da Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade).

No raciocínio de Bobbio, os Direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são Direitos históricos, pois eles nascem de determinadas circunstâncias e se caracterizam por uma luta na defesa de novas liberdade contra velhos poderes. Eles nasceriam de modo gradual e, finalmente, não seriam Direitos tomados de forma definitiva.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004, p. 5.



### Podemos apresentá-los em dimensões:

- **Primeira geração** são os direitos à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, à igualdade no que tange às garantias processuais e a participação política. Nasce nesta dimensão a preocupação com a dignidade da pessoa humana.
- **Segunda geração** são os direitos sociais. Podemos citar como exemplo em nossa constituição, os artigos 193 a 203, no que se refere à ordem social. Estão inscritos nesses artigos os direitos relativos à seguridade social, que englobam a saúde, previdência e a assistência social.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- **Terceira geração** referem-se aos direitos coletivos e difusos. É tido como exemplo nos dias atuais, o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90, em que, nesta lei, se reconhece a vulnerabilidade do consumidor face ao fornecedor, o direito ao meio ambiente sadio, o direito ao desenvolvimento econômico sustentável, o direito a paz, dentre outros dessa linha.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- **Quarta geração** – direito das minorias – são novos direitos sociais decorrentes da evolução da sociedade e da globalização. Envolve questões relacionadas à informática, biociência, clonagem, eutanásia, estudo de células tronco, entre outras.
- Lançadas as bases pelo professor Paulo Bonavides (1999, p. 524-526), segundo ele, os direitos da **quarta geração** consistem no direito à democracia, direito à informação e o direito ao pluralismo, graças aos avanços tecnológicos dos meios de comunicação, e sustentada legitimamente pela informação correta e aberturas pluralistas do sistema.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Ouvidoria

Segundo Cristina Riche Professora da UFRJ, a Ouvidoria está inserida no direito de quarta geração, por vários motivos:

- É um instrumento da democracia direta que viabiliza a participação do cidadão;
- Contribui para o acesso à informação como um direito público, um dever do Estado;
- Empodera o cidadão, para mitigar o *déficit* de cidadania, o de comunicação e o de conhecimento;
- Se constitui em um instrumento de prevenção de conflitos de ordem jurídica em que a escuta ativa, assertiva e empática abre o caminho para o estabelecimento do diálogo e do respeito como princípios basilares para a construção do futuro e de um mundo mais igualitário, justo e humano.



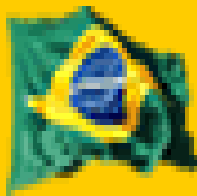


# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## ***LEI DE ACESSO – Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011***

“Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.”



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Repercussão na imprensa



STJ autoriza o cancelamento civil de duas mulheres no BS



### Senado aprova fim do sigilo eterno de dados

Novo texto - Se for aprovada por Dilma, lei tentará a 50 anos sigilo de papéis

O Senado aprovou nesta quinta-feira (25) o fim do sigilo eterno de dados pessoais, uma medida que tentará acabar com o sigilo de documentos pessoais de brasileiros que foram produzidos entre 1964 e 1984. O texto, aprovado por 16 votos a favor e 10 contrários, prevê a desclassificação de documentos pessoais produzidos durante esse período.



### STJ determina devolução em condições e prazo no Espete piana

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou nesta quinta-feira (25) a devolução em condições e prazo no Espete piana. O texto, aprovado por 16 votos a favor e 10 contrários, prevê a desclassificação de documentos pessoais produzidos durante esse período.



About Us | Advocacy | Action | Analysis | Newsroom | Support

Action > Newsroom > Freedom Alert

### Freedom Alert

#### Freedom House Applauds Brazilian Senate's Passage of Freedom of Information Law

SHARE [Facebook icon] [Twitter icon] [Email icon]

Oct 25, 2011

Freedom House applauds the Brazilian Senate's passage of the Freedom of Information Law on October 25, a landmark step towards improving press freedom in Brazil. The bill would secure citizens the right to information on public agencies, including budgets, salaries, staffing, and internal reports, as well as protections to whistleblowers. Former Brazilian president Luiz Inácio Lula da Silva introduced the bill in 2009, and it was the subject of extensive debate. It was passed by the Chamber of Deputies in April 2010, and then was awaiting full approval from the Brazilian Senate.

"Brazil is ranked Partly Free in Freedom House's *Freedom of the Press index*. Brazil's constitution guarantees freedom of expression and provides legal protections for the press. Brazilian bloggers and citizen journalists regularly take advantage of digital technologies to circulate information, mobilize protests and participate in the political discourse. Yet Brazil's judiciary has issued rulings detrimental to the full exercise of free expression and press freedom. The judiciary has grown increasingly aggressive in its attempts to regulate content, using injunctions to prevent individuals media outlets from covering stories, particularly in cases involving politicians. More than 17 media outlets currently face censorship at the hands of the judiciary.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Abrangência

- Órgãos e entidades públicas de **todos os poderes** e de **todos os entes federativos**.
- Entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Acesso à Informação:

- Um Direito fundamental;
- Um instrumento para a realização de Direitos;
- Uma revolução na
  - ❖ Produção;
  - ❖ Classificação;
  - ❖ Armazenamento;
  - ❖ Recuperação
  - ... de informações
- Mudança de Mentalidade
  - Cultura do Sigilo x Cultura da Transparência



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Informação

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato; [...]”



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Transparência Ativa (obrigações mínimas de divulgação)

- Estrutura organizacional/horários e locais de atendimento ao público;
- Despesas/repasses e transferências \$;
- Procedimentos licitatórios/contratos celebrados;
- Perguntas mais frequentes da sociedade.

**Obrigatoriedade do uso da internet**  
(exceto municípios com até 10 mil habitantes)



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Transparência Passiva

Pedido de  
informação

20 dias (prorr. +10)

- Pedido não precisa ser motivado
- Negativa precisa ser motivada

- entrega da informação ou orientação de como encontrá-la
- comunicação de que não possui a informação
- razões de fato e de direito para a recusa



## Negativa de acesso à informação

- Deve ser **motivada**;
- Deve ser indicada a autoridade que classificou a informação;
- Deve ser informado ao requerente sobre a possibilidade, prazos e condições para a interposição de recurso;
- Deve ser informado, também, a autoridade/órgão competente para a apreciação do recurso.





# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Sigilo: informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado

### Legislação atual

(Rol exemplificativo de situações)

- Ultra-secreta (30 anos)  
dano excepcionalmente grave
- Secreta (20 anos)  
dano grave
- Confidencial (10 anos)  
dano
- Reservada (5 anos)  
comprometimento de planos e operações

### Lei de Acesso

(Rol exaustivo de situações)

Discricionariedade permanece,  
mas em menor grau

- Ultra-secreta (25 anos)
- Secreta (15 anos)
- Reservada (5 anos)
- Reavaliação da classificação das informações de 2 em 2 anos pelos órgãos/entidades públicos



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Proteção de dados pessoais na Lei de Acesso

Informações relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas:

**Acesso restrito independentemente de classificação de sigilo pelo prazo de 100 anos**

### Exceções ao sigilo

- expresse consentimento da pessoa
- apuração de irregularidades
- cumprimento de ordem judicial
- defesa de direitos humanos
- proteção de interesse público preponderante



### Responsabilidade de servidores civis e militares e de terceiros

- 8 novas condutas ilícitas, aplicáveis também a militares;
- Penalidade mínima: suspensão;
- Penalidade disciplinar pode ser cumulada com processo civil por improbidade administrativa;
- Terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser penalizados com rescisão do vínculo com a AP se não observarem a LEI;
- AP indenizará danos decorrentes da divulgação não autorizada ou da utilização indevida de informações sigilosas ou pessoais.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

A Lei de Acesso à Informação certamente representa um grande passo na consolidação da democracia brasileira.



# Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Tereza Campello**  
Ministra de Estado

**Rômulo Paes**  
Secretário Executivo

**Rejane Maria de Oliveira**  
Ouvidora-Geral  
[rejane.oliveira@mds.gov.br](mailto:rejane.oliveira@mds.gov.br)

**Obrigada!**